

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 704, 06 de novembro de 2017

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor (regulamento do programa e a Resolução CEPG 01/2006), torna pública a retificação do **Edital nº 654**, 09 de outubro de 2017, com publicação no BUFRJ nº 42 em 19/10/2017 e DOU em 11/10/2017, para a seleção de candidatas ao curso *stricto sensu* de mestrado em Nutrição Humana, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN), para o ano letivo de 2018/1º e 2º semestres.

ONDE SE LÊ

“3. NÚMERO DE VAGAS

Serão abertas **10** (dez) **vagas** para admissão ao curso de mestrado”.

LEIA-SE

“3. NÚMERO DE VAGAS

O total de **29 (vinte e nove) vagas** a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes permanentes credenciados no Programa nas quatro linhas de pesquisa do PPGN, sendo elas: (a) Bioquímica Nutricional; (b) Ciência e Tecnologia de Alimentos; (c) Epidemiologia Nutricional; (d) Micronutrientes (Anexo 4), sendo **27 (vinte e sete) vagas** para ampla concorrência e **02 (duas) vagas** reservadas para servidores do quadro ativo permanente da UFRJ nas carreiras de docentes ou técnico-administrativos em Educação, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ (Portaria nº 7555, 29/08/2017). Para o caso das vagas reservadas para servidores, o candidato deverá enviar junto com a documentação da inscrição, uma declaração de Anuência da Direção da Unidade onde está lotado”.

ONDE SE LÊ

“5. CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS

A lista dos candidatos aprovados será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo conforme a pontuação dos candidatos, atendendo ao número de vagas. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate se dará pela pontuação mais elevada no *curriculum vitae*”.

LEIA-SE

“A lista dos candidatos aprovados será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo conforme a pontuação dos candidatos, **atendendo ao número de vagas/orientador nas linhas de pesquisa do PPGN**. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate se dará pela pontuação mais elevada no *curriculum vitae*”.

ACRESCENTA-SE AO EDITAL

“Anexo 4 - Disponibilidade de vagas dos professores credenciados no PPGN de acordo com a Linha de Pesquisa

NOME	NÚMERO DE VAGAS	LINHA DE PESQUISA
Adriana Farah	2	Ciência e Tecnologia De Alimentos
Andréa Ramalho	1	Micronutrientes
Anna Paola Pierucci	1	Ciência e Tecnologia De Alimentos/ Bioquímica Nutricional
Claudia Saunders	1	Epidemiologia Nutricional
Eliane Lopes Rosado	3	Bioquímica Nutricional
Fátima Lúcia de C. Sardinha	2	Bioquímica Nutricional
Gilberto Kac	4	Epidemiologia Nutricional/ Micronutrientes
Glória Valeria da Veiga	3	Epidemiologia Nutricional
Márcia Soares da Mota	2	Bioquímica Nutricional
Maria Beatriz T. de Castro	2	Epidemiologia Nutricional
Maria das Graças T. do Carmo	1	Bioquímica Nutricional
Mariana Costa Monteiro	1	Ciência E Tecnologia De Alimentos
Rosana Salles Costa	2	Epidemiologia Nutricional
Rosangela A Pereira	2	Epidemiologia Nutricional

Observação: as vagas destinadas a servidores da UFRJ (duas vagas) serão distribuídas entre as linhas de pesquisa considerando o plano de trabalho apresentado pelo candidato e a disponibilidade de orientação dos docentes da respectiva linha de pesquisa”.

GLORIA VALERIA DA VEIGA
DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO